



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2284/2024.  
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 014/2022, (*especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, Tel: 27-3762-1666 e 27-9.9980-8508, E-Mail: [viacaomaraberto@hotmail.com](mailto:viacaomaraberto@hotmail.com), por seu representante legal, Sr. Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de contratação de empresa *especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022*).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 014/2022, no valor de R\$ 122.560,96 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos), que corresponde a 6,24% (Seis vírgula Vinte e Quatro por Cento), na forma do artigo 65, I, alínea B, da forma da Lei nº 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso 1.120.0000.0000, 1.123.0000.0000, 1.125.0001.0000 e 2.120.0000.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99.

Recurso 1.120.0000.0000 e 1.125.0001.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 014/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Março de 2024.

  
**CRISTIANE DE SOUSA SENA**  
Secretária Municipal Educação (Gestora)  
Contratante

  
**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04  
Contratado